

## **8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas**

**20.04.2016**

**Ponto 2.3**

**Intervenção**

### **Revisão ao Regulamento de Hortas Urbanas**

Foi aprovado em reunião de CMO a 18 de Novembro de 2015 com a nossa abstenção ao que se seguiu o período de consulta pública de 30 dias, que terminou em 2 de Janeiro de 2016, não houve qualquer contributo, pelo que consideram estar em condições de ser presente para deliberação na AM.

Duas questões prévias ao conteúdo do Regulamento se nos colocam:

**1ª** – Saber as razões que justificam que só passados três meses do fim do período da consulta pública que terminou a 2 de Janeiro de 2016 a revisão do Regulamento volte a reunião num quadro em que não se registaram alterações resultantes dessa consulta pública;

**2ª** - É para chamar a atenção que tem havido duas formas de atuar relativamente a regulamentos. Neste caso e bem após consulta pública o Regulamento volta à reunião de CMO, mas tal não aconteceu relativamente à Tabela de Taxas. O que justifica a diferença de critérios?

**3ª** - Não obstante não ter havido alterações à Revisão do Regulamento Municipal de Hortas Urbanas ele deveria constar na documentação presente a esta reunião.

Odivelas 20 de Abril de 2016

Os Vereadores da CDU